



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 002/2014

Dispõe sobre as condicionalidades e formas de acesso ao Programa de Mobilidade Internacional IFSul – Projeto **Alamo Colleges** com base na Resolução nº 37/2014.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, através da Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSINT) e do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (DEGAE), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, aos estudantes regularmente matriculados em cursos de nível técnico, presenciais, nos câmpus do IFSul, as inscrições para a seleção de participantes no Projeto de Mobilidade Escolar Internacional **Alamo Colleges**.

1. OBJETIVO

Promover a mobilidade escolar internacional aos estudantes do IFSul para aprendizagem da Língua Inglesa e de Técnicas de Gestão/Empreendedorismo Global, na *Alamo Colleges* - Texas/EUA.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas/bolsas no total, distribuídas aos câmpus, conforme quadro abaixo:

Número de matrículas ativas	Número de vagas para cada câmpus	Câmpus participantes (estudantes cursos técnicos presenciais/total)*
Até 500	01 vaga	Gravataí Jaguarão Sapiranga Lajeado

De 501 a 1500	02 vagas	Bagé Camaquã Charqueadas Passo Fundo Pelotas-Visconde da Graça Santana do Livramento Sapucaia do Sul Venâncio Aires
De 1501 a 2500	03 vagas	-----
De 2501 a 5000	04 vagas	Pelotas
Total de vagas		24

Fonte: Coordenadoria de Pesquisa Institucional, Pró-Reitoria de Ensino do IFSul-rio-grandense

2.2 Na ocorrência de não participação e/ou ausência de inscrições em atendimento a este edital em um ou mais câmpus, a(s) vaga(s) a ele(s) prevista(s) será(ão) redistribuída(s) por sorteio entre os demais.

2.3 O projeto prevê o custeio das despesas relativas a traslado para obtenção de visto e participação no curso, alimentação, hospedagem, transporte local (*San Antonio -Texas - EUA*), visto, cursos presenciais (Língua Inglesa e Técnicas de Gestão/Empreendedorismo Global) e a disponibilização de uma bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao período em que o estudante estiver em San Antonio Texas - EUA.

2.4 Para percepção dos valores dessa bolsa, o estudante deverá providenciar a abertura de conta bancária (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), em seu nome e informar os dados bancários, no ato da inscrição nesse edital.

2.5 O custeio e as providências para obtenção do passaporte serão de responsabilidade exclusiva do estudante e/ou de seus familiares.

3. DURAÇÃO E PERÍODO

O projeto de mobilidade tem duração prevista de 9 (nove) meses, sendo 20 (vinte) dias destinados aos estudos na *Alamo Colleges em San Antonio - Texas - EUA*, no período de 20 de julho à 08 de agosto de 2015, conforme cronograma (item 7.2). A previsão de saída do Brasil é dia 18 de julho de 2015.

4. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituto Federal Sul-rio-grandense (Brasil) e *Alamo Colleges San Antonio - Texas - EUA*.

5. PRÉ REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

a) estar regulamente matriculado em curso presencial de nível técnico do IFSul;

b) ter integralizado, no máximo, 85% (oitenta e cinco por cento) do currículo previsto para o seu curso, até julho de 2015;

c) atender os critérios mínimos para aprovação, de acordo com o constante nos Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs);

d) comprovar proficiência na língua inglesa, conforme item 6.1 a desse edital.

e) ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até julho de 2015. Apresentar autorização judicial para a viagem para os menores de 18 (dezoito) anos de idade;

f) possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas nos semestres de 2014/1, 2014/2 e 2015/2; conforme calendário de cada câmpus;

g) apresentar os comprovantes das atividades extraclasse propostas nesse edital;

h) possuir conta bancária no seu nome.

i) o estudante não poderá estar em período EXCLUSIVO de estágio curricular durante a participação nesse projeto.

Observação: no que se refere ao item “b)” o estudante não poderá estar em período exclusivo de realização de estágio.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita pelos representantes de assuntos internacionais dos câmpus e/ou pessoa indicada pelo diretor-geral, com apoio das equipes de assistência estudantil e do gabinete da direção-geral de cada câmpus, com supervisão da ASSINT e assessoria do DEGAE.

A ficha de inscrição encontra-se no anexo I, desse edital.

6.1 Critérios e procedimentos

A seleção dos estudantes levará em conta a proficiência em nível básico em Língua Inglesa, a análise do perfil econômico, do desempenho acadêmico (média e frequência) e a participação em atividades extraclasse. Cada uma dessas etapas equivale a 25% do valor total da nota.

a) proficiência em Língua Inglesa (etapa eliminatória e classificatória): será exigido um conhecimento em nível básico de Língua Inglesa, o qual será avaliado por meio de um teste aplicado em cada câmpus, conforme cronograma desse edital. Os candidatos que não obtiverem a aprovação (nota mínima 7,0/10,0) nessa avaliação estarão automaticamente eliminados da disputa pela vaga.

b) análise do perfil econômico (etapa classificatória): o/a Assistente Social de cada câmpus fará o estudo econômico dos candidatos, mediante a apresentação de documentos

comprobatórios pelos mesmos, a fim de atribuir pontuação, considerando a renda *per capita*, de acordo com o quadro abaixo:

PERFIL SOCIOECONÔMICO	PONTUAÇÃO
Até 1,5 salários mínimos <i>per capita</i>	4
De 1,6 a 2,5 salários mínimos <i>per capita</i>	2
A partir de 2,6 salários mínimos <i>per capita</i>	1

b.1) Nos câmpus onde não houver assistente social ou nos quais o profissional esteja impossibilitado, o Serviço Social do DEGAE fará o estudo econômico.

b.2) Para realização dos estudos econômicos o estudante deverá apresentar fotocópia da seguinte documentação obrigatória:

- formulário econômico preenchido (ANEXO II);
- Carteira de Identidade do estudante;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento do estudante e de todos os membros do grupo familiar; e

Classificação dos documentos	Tipo de documento	Detalhamento
<u>Quanto aos rendimentos</u>	- Comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar:	<ul style="list-style-type: none"> • Contra cheque dos últimos 3 meses; • Recibo de pagamento de serviços prestados; • Declaração de próprio punho, para quem é autônomo ou trabalhador em atividades informais ou está desempregado; • Extrato de rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio doença, pensão, auxílio reclusão e previdência privada; • Rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe; • Comprovante de Seguro Desemprego. • Declaração do Sindicato de Trabalhadores Rurais.
	- Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo de entrega;	
	- Carteira de trabalho dos adultos sendo obrigatórias fotocópias das folhas: da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior, para quem não comprova renda;	
	- Caso beneficiário por alguma bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), anexar comprovante;	
	- Comprovante do valor de pensão alimentícia, se houver;	
	- Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, com extrato do último recebimento.	
<u>Quanto às despesas</u>	- Comprovante de pagamentos de contas de luz, água e telefone;	
	- Recibo de aluguel, condomínio, financiamento de imóvel e IPTU;	

	- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar.
Outros	- Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo, se houver.

ATENÇÃO: os comprovantes de renda e de despesas deverão ser do mês anterior à inscrição nesse edital.

O estudante usuário regular da Política de Assistência Estudantil, **ficará dispensado da entrega da documentação acima citada** e deverá solicitar ao/a Assistente Social do câmpus a declaração que consta no anexo III desse edital.

c) análise do desempenho acadêmico (DA) (etapa eliminatória e classificatória): o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas, conforme a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e atender os critérios mínimos para aprovação, de acordo com o constante nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) dos cursos, no semestre anterior ao lançamento desse edital, com a média semestral emitida em atestado pelo coordenador de curso ao qual está vinculado o estudante. Para a média semestral (MS) das notas das disciplinas (ND), cursadas no semestre anterior à publicação desse edital, calculada conforme fórmula abaixo:

$$MS = \frac{\sum_1^N ND}{N^{\circ} \text{ de disciplinas cursadas no semestre}}$$

FREQUÊNCIA	
FREQUÊNCIA SEMESTRAL	PONTUAÇÃO
Frequência 100%	4
Frequência ≥ 90%	3
Frequência ≥ 80%	2
Frequência mínima = 75%	1

DESEMPENHO ACADÊMICO	
MÉDIA SEMESTRAL	PONTUAÇÃO
Média ≥ 9,0	4
Média ≥ 8,0	3
Média ≥ 7,0	2
Média ≥ 6,0	1

c.1) A emissão da informação quanto a exigência do perfil da integralização (no máximo, 85% do currículo previsto para o seu curso, até julho de 2015, e estar fora do período de estágio) será de responsabilidade do Chefe de Ensino do câmpus de origem do estudante;

d) Participação em atividades extraclasse (etapa classificatória): serão consideradas as seguintes modalidades de participação:

- ter participado e/ou estar inserido em projeto de pesquisa;
- ter participado e/ou estar inserido em projeto de extensão;
- apresentar, por escrito, um **projeto de aprendizagem** no “Programa Mobilidade Escolar *Alamo Colleges - IFSul*”, nos moldes do anexo V.

d.1) Os estudantes que no ato da inscrição estiverem inscritos em projetos de pesquisa e/ou extensão deverão apresentar uma "Declaração" assinada pelo coordenador do referido projeto, conforme anexo IV desse edital.

d.1.1) Os estudantes que já participaram de projetos de pesquisa ou de extensão deverão apresentar, junto à documentação de inscrição, fotocópia do atestado ou do certificado.

d.2) O estudante deverá elaborar um “**Projeto de Aprendizagem**” sobre as atividades que pretende desenvolver durante o período em que estiver em San Antonio – Texas - EUA. Para isso, deverá entregar preenchido o formulário específico (anexo V), no ato da inscrição.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
ATIVIDADE 1: Participação em projetos de Pesquisa	4
ATIVIDADE 2: Participação em projetos de Extensão	4
ATIVIDADE 3: Projeto de aprendizagem	2

d.3) O índice final de classificação do estudante será a composição dos quatro critérios, acima mencionados, sendo que cada um representará 25% do total.

d.4) O não cumprimento da entrega de qualquer documentação, exigida nesse edital, implicará na eliminação do candidato do processo.

6.2 Critérios de desempate

Na ocorrência de empate entre os candidatos, será considerada, como critério de desempate, a data de ingresso no curso (mais antiga), e, mantido o empate, o estudante que tiver a idade maior. Permanecendo o empate, realizar-se-á sorteio no gabinete do diretor-geral do câmpus, com a presença de dois representantes da equipe avaliadora, sendo aberta a participação dos candidatos.

7. CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS

7.1 Inscrição

O candidato deverá dirigir-se ao gabinete do diretor-geral do câmpus, para retirar a ficha de inscrição e obter maiores informações quanto aos procedimentos.

Período: de 03 a 21 de novembro de 2014.

Horário: das 9h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

7.2 Cronograma

	DESCRIÇÃO	PERÍODOS	RESPONSÁVEL
1.	Publicação e divulgação do edital	04 de novembro de 2014	Reitoria
2.	Período de inscrições e entrega da documentação econômica	04 de novembro à 21 de novembro de 2014	Estudante
3.	Homologação das inscrições	02 de dezembro de 2014	Reitoria
4.	Entrega do projeto de aprendizagem	03 de dezembro de 2014 à 12 de dezembro de 2014	Estudante
5.	Aplicação da prova de inglês	05 de março de 2015	Câmpus
6.	Divulgação do resultado da prova de inglês e da avaliação econômica	19 de março de 2015	Reitoria
7.	Entrega da documentação acadêmica: frequência, aproveitamento, participação em projetos de pesquisa e extensão	até 27 de março de 2015	Estudante
8.	Divulgação dos resultados do desempenho acadêmico	até 08 de abril de 2015	Assint
9.	Divulgação do resultado final do projeto mobilidade giro no mundo IFSul	24 de abril de 2015	Reitoria
10.	Prazo para apresentação de recursos	27 e 28 de abril de 2015	Estudante
11.	Divulgação do resultado final	04 de maio de 2015	Reitoria
12.	Período para obtenção de passaporte e preenchimento do formulário DS 160 e apresentação dos documentos à ASSINT	até 25 de maio de 2015	Estudante
13.	Período para obtenção do visto junto ao consulado	26 de maio de 2015 à 26 de junho de 2015	Reitoria
14.	Reunião com alunos e pais nos câmpus	30 de junho de 2015	Núcleo de assuntos internacionais dos câmpus
15.	Reunião preparatória mobilidade internacional	02 de julho de 2015	Reitoria
16.	Saída para o Texas - EUA	18 de julho de 2015	Reitoria
17.	Retorno ao Brasil	08 de agosto de 2015	Estudante
18.	Entrega de diário de bordo de viagem - obrigatório	até 14 de agosto de 2015	Estudante

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado por meio de listagem de classificação dos candidatos selecionados e estará disponível a partir do dia 04 de maio de 2015, no portal do IFSul.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Havendo sobra de vagas, as mesmas serão redistribuídas através de um sorteio a ser realizado no prédio da reitoria do IFSul, à rua General Osório, 932, Pelotas (RS), com horário a ser divulgado pelos câmpus.

9.2 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

9.4 A falta da documentação acarretará perda automática do direito à participação no projeto.

9.5 O estudante selecionado deverá assinar Termo de Compromisso de Mobilidade Escolar, da ASSINT/IFSul.

9.6 O passaporte e/ou agendamento do mesmo junto à Polícia Federal, é de responsabilidade do candidato e a cópia desse deverá ser apresentada à ASSINT até o dia 01 de dezembro de 2014. A cópia do passaporte deverá ser enviada eletronicamente para o seguinte e-mail: assint@ifsul.edu.br com assunto Passaporte EUA.

9.7 Caso o candidato já possua passaporte, o documento deverá ter validade mínima de seis meses a partir de fevereiro de 2015.

9.8 A programação completa da atividade na *Alamo Colleges* estará disponível no site da Assessoria de Assuntos Internacionais.

9.9 A omissão ou inveracidade das informações acarretará cancelamento do direito à participação no Projeto de Mobilidade Escolar Internacional "**Alamo Colleges**".

9.10 Maiores informações, no gabinete do diretor-geral, no câmpus de origem do candidato.

Pelotas, 03 de novembro de 2014.



Lia Joan Nelson Pachalski
Assessora de Assuntos Internacionais